



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05787/17**

Objeto: Prestação de Contas Anuais – Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Imaculada

Exercício: 2016

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: Aldo Lustosa da Silva

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

**PARECER PPL – TC – 00301/19**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da Prestação de Contas de Governo do prefeito municipal de **Imaculada**, Sr. **Aldo Lustosa da Silva**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, tratando, nesta oportunidade de análise de Recurso de Reconsideração, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à maioria, impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 18 de dezembro de 2019**

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA  
PRESIDENTE

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO  
PROCURADOR GERAL

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 11:47



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Arnóbio Alves Viana**

PRESIDENTE

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 13:19



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**

RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 11:59



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Antônio Gomes Vieira Filho**

CONSELHEIRO

19 de Dezembro de 2019 às 12:09



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**

CONSELHEIRO

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 11:50



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

CONSELHEIRO

19 de Dezembro de 2019 às 08:55



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL